



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 13/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008:**

No dia quatro de Junho de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, na sala do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (Freguesia de Palmela), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Adjudicação de loja no Mercado Municipal de Palmela

**PONTO 2** – Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão

**PONTO 3** – Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho cujo área de intervenção são as pessoas idosas, infância e Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

**PONTO 4** – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 271, Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares Lda., Proc.º L-1718/2006, Local: Quinta da Torre – Cabanas

**PONTO 5** – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 198, Requerente: Wheels – Logística e Transportes, S.A., Proc.º L-10/93, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo

**PONTO 6** – Substituição da caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – alvará de Loteamento n.º 37 de 30.08.1979, Requerente: Mochos, Lda., Proc.º L-21/77, Local: Bairro Posser de Andrade – Pinhal Novo

**PONTO 7** – Pedido de alteração de licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 37, Requerente: Mochos, Lda., Proc.º L-21/77, Local: Pinhal Novo

**PONTO 8** – Empreitada de “Ampliação e Remodelação da EB1 de Brejos do Assa 1”:  
adjudicação da empreitada

**PONTO 9** – Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”: aprovação de erros e omissões

**PONTO 10** – Atribuição de apoio financeiro às festas locais do Sagrado Coração de Jesus nos Olhos de Água e Festas de Artesanato de Aires

**PONTO 11** – Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M.

**PONTO 12** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do programa de Desenvolvimento de Ginástica.

**ADMISSÃO DO PONTO 3-A** – Atribuição de Apoio Financeiro à Fundação COI

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

A **Sr.ª presidente** começa por cumprimentar os Srs. vereadores, jornalistas, técnicos da Autarquia e munícipes.

Dirige um cumprimento especial à Direcção do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e agradece o facto de, mais uma vez, terem cedido as suas instalações para realização desta reunião.

• **Semana dedicada à Freguesia de Palmela** – A **Sr.ª presidente** explica o objectivo do projecto da “*Semana dedicada a cada uma das Freguesias do Concelho*”.

A semana que decorre de 02 a 06.Junho.2008 é dedicada à Freguesia de Palmela, sendo a reunião de Câmara descentralizada e tem como objectivo possibilitar um maior número de participação dos Srs. munícipes.

Seguidamente, a **Sr.ª presidente** descreve sumariamente o programa dedicado à Freguesia de Palmela:

. Dia 02 (segunda-feira), no período da manhã – Efectuou-se uma reunião entre o Executivo da Câmara Municipal e o Executivo da Junta de Freguesia de Palmela.

. Dia 02 (segunda-feira), no período da tarde – Foram feitas visitas a vários locais da Freguesia para fazer o ponto de situação dos projectos em curso e/ou identificação de problemas que possam justificar uma intervenção urgente. Estiveram nos seguintes locais: Centro Histórico de Palmela, Bairro do Padre Nabeto, Urbanizações Palmela Verde, Serra Grande, Quinta da Bela Vista e Bairro Sousa Cintra.

. Dia 03 (terça-feira), no período da manhã - No âmbito do Departamento de Cultura e Desporto realizou-se uma reunião com o Grupo Desportivo e Recreativo Aireense para abordar questões relacionadas com esta entidade. Efectuou-se, também, uma reunião de trabalho interna dedicada às questões do ambiente no âmbito do processo de trabalho em curso com vista à revisão do Plano Director Municipal.

. Dia 03 (terça-feira), no período da tarde – Efectuou-se uma reunião de trabalho interna dedicada à zona da Lagoinha. Foi feito o ponto de situação sobre o Plano Pormenor da zona de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros. Identificaram-se as acções que são possíveis de priorizar, ou seja, as zonas onde é possível intervir, tendo em consideração a grande problemática que se vive nestes locais, por ausência de infra-estruturas.

. Dia 03 (terça-feira), no período da noite – Houve lugar a uma reunião com o movimento associativo da Freguesia de Palmela, para a qual foram convidadas todas as Associações.

. Dia 04 (quarta-feira), durante o dia – Fizeram-se visitas a empresas sedeadas no concelho. Estiveram na zona do Parque Industrial de Vale do Alecrim e visitaram, nessa zona, várias empresas que têm relações entre si, mas que se dedicam a actividades diferentes, entre elas, a logística florestal - a AFLOPS (Associação de Produtores Florestais) -. Contactaram de perto com a Agência do Ambiente, da qual a Câmara Municipal de Palmela faz parte em parceria com as Câmaras Municipais de Setúbal e Sesimbra, juntamente com outros parceiros. Fora da zona industrial de Vale do Alecrim visitaram outras empresas (Hempel, Salemo e Merca). Transmite uma opinião de todo o Executivo da Câmara Municipal pela satisfação partilhada, por todos, relativamente à fortíssima dinâmica e inovação das empresas de menor dimensão que são conhecidas na zona industrial de Vale do Alecrim. Em relação às empresas Hempel, Salemo e Merca empresas que já estão no concelho há alguns anos, as exportações representam uma significativa percentagem no seu volume de negócios. Ficaram satisfeitos por confirmar que no concelho de Palmela existem empresas com estas características, onde os mercados externos são de facto um desafio, uma conquista e com sucesso nesse domínio. A Hempel é uma empresa em funcionamento no concelho já há muitos anos. A Salemo e a Merca são empresas que têm vindo a crescer. Estas empresas são merecedoras de votos de confiança pela criação de riqueza e emprego no concelho.

. Dia 04 (quarta-feira), pelas 21:00 horas – Realização da reunião de Câmara descentralizada.

. Dia 05 (quinta-feira) – Vai ter lugar uma reunião interna sobre a revisão do Plano Director Municipal, dedicada às questões do ordenamento do território e acessibilidades.

. Dia 06 (sexta-feira), no período da manhã – A partir das 10:00 horas, na sede do Rancho Folclórico da Palhota e Venda do Alcaide, vai fazer o atendimento descentralizado dos Srs. Municípes.

. Dia 06 (sexta-feira), no período da tarde – Será feita a apresentação de vários projectos que dizem respeito à Freguesia de Palmela, sendo esta sessão de apresentação aberta ao público e aos jornalistas. Far-se-á, ainda, a assinatura de um conjunto de protocolos com instituições várias. Fica o convite a todos quantos queiram assistir à sessão de apresentação a realizar-se na Igreja de Santiago, a partir das 14:30 horas.

• **Novo modelo de Atendimento Municipal** – A Sr.<sup>a</sup> presidente informa que na passada segunda-feira, dia 02 de Junho, a Câmara Municipal de Palmela deu um passo que considera significativo relativamente ao novo modelo de Atendimento Municipal. Trata-se de um modelo de atendimento integrado. Chama-se integrado porque comporta praticamente todos os assuntos que hoje podem ser tratados na Câmara Municipal concertados nestes novos espaços de Atendimento Municipal. A Câmara Municipal já tinha este atendimento a funcionar no Pinhal Novo e em Quinta do Anjo e agora passa a ter, também, em Palmela. A novidade é que, neste momento, todas as questões relacionadas com o urbanismo (que continuam a ter um grande volume de atendimentos) já podem ser tratadas nestes espaços de Atendimento. O Atendimento Municipal está aberto todos os dias da semana nos horários normais da Autarquia e, depois, uma vez em cada um dos locais em horário prolongado até às 19:00 horas. Esta é a 1.<sup>a</sup> fase de um projecto que é claramente mais vasto que deverá evoluir para uma 2.<sup>a</sup> fase com o atendimento, através de um centro de contacto que permite que o atendimento seja feito via telefone ou via informática. A abertura deste novo espaço em Palmela, significa, em opinião da maioria dos Eleitos que gere a Câmara Municipal e, inclusivamente, na opinião dos Srs. Municípes que têm estado a utilizá-lo desde segunda-feira, uma grande evolução no tratamento dos assuntos junto da Câmara Municipal. Sublinha que esta situação é praticamente o início de um projecto que vai continuar a melhorar, vai continuar a qualificar-se e, em princípio, irá responder cada vez melhor às necessidades dos cidadãos.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, munícipes e membros da comunicação social.

• **Estaleiro junto à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela –**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** manifesta a sua tristeza pelo facto de, na rua que passa à frente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, que tem uma das mais belas vistas da Vila, que era antigamente uma triangulação das transmissões militares, estar instalado em frente ao Quartel dos Bombeiros um antigo estaleiro com uma série de manilhas abandonadas com uma vedação. Desconhece tratar-se de um espaço utilizado por privados, ou um espaço pertencente a alguma obra feita pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia de Palmela. O certo é que este estaleiro e os materiais ali colocados fazem desmerecer o local. Os vereadores Socialistas entendem que se devia fazer uma acção de limpeza ou obrigar o proprietário a limpar o local e a retirar o estaleiro. Este espaço é merecedor de uma requalificação, até porque é um ponto de observação turística extraordinário.

• **Estrada dos Espanhóis –** O **Sr. vereador José Braz Pinto** pretende saber se há mais algum desenvolvimento em relação à ligação da Estrada dos Espanhóis com o Lau. Sabe que o assunto está a ser estudado, mas desconhece se haverá alguma intervenção num curto espaço de tempo. Considera que é importante a efectivação desta obra, quer para o desenvolvimento da localidade, quer para simplificar a entrada na curva que é extremamente perigosa.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda todos os presentes.

• **Saúde –** O **Sr. vereador Octávio Machado** presta as seguintes informações no âmbito da Saúde:

. O Conselho Directivo da A.R.S. (Administração Regional de Saúde) aprovou o desenvolvimento dos procedimentos tendentes ao lançamento do concurso para adjudicação do projecto da Extensão de Saúde de Pinhal Novo. Prevê-se que o lançamento da empreitada se faça em meados de 2009.

. No mês em curso serão inauguradas as novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo. Embora não se trate de uma nova Extensão de Saúde não se pode deixar de considerar que as melhorias são significativas, quer para os utentes, quer para os prestadores de serviço.

. No que diz respeito às farmácias, as alterações que foram introduzidas no horário de funcionamento, este não se adaptava à realidade da população do concelho de Palmela. O concelho estende-se por uma extensão de quase 500 Km<sup>2</sup>, com núcleos consolidados em termos urbanísticos por todo o território. Primeiramente foram desenvolvidas pela Autarquia reuniões entre os proprietários das farmácias de Pinhal Novo e a A.R.S. e, posteriormente, realizaram-se reuniões com todas as farmácias do concelho de Palmela e a A.R.S.. Destas reuniões resultou a conclusão de que a população não estava a ser bem servida e, embora ultrapassando a lei, o INFARMED (Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento) acabou por aprovar a proposta consensual das farmácias, da Autarquia e da A.R.S.. Já foi colocada à aprovação da A.R.S. a reposição dos horários que vigoravam em 2007, ou seja, antes da alteração introduzida à lei. Está em crer que a reposição dos horários que vigoravam em 2007 vai ser uma realidade a partir do próximo dia 01 de Julho.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa cumprimenta a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, munícipes e jornalistas.

• ***Assuntos apresentados em anteriores reuniões de Câmara descentralizadas na Freguesia de Palmela no decurso deste mandato autárquico*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que vai referenciar alguns aspectos que lhe parecem importantes, relativamente à Freguesia de Palmela. Esteve a reler as suas intervenções nas actas respeitantes às reuniões de Câmara descentralizadas no âmbito da “*Semana dedicada à Freguesia de Palmela*”. Assim:

. Na reunião de há dois anos foi abordada a questão do estado em que se encontrava o Centro Histórico da Vila de Palmela e o Castelo. A esta questão, o Sr. vereador Adilo Costa respondeu o seguinte “*(...) está convencido que o centro de Palmela e o Centro Histórico da vila irão ser revitalizados com muito maior velocidade do que se espera (...)*”. Constata-se que nada aconteceu.

. Na reunião efectuada no ano passado voltou-se a falar no Castelo de Palmela, no Centro Histórico da vila, na calçada do Centro Histórico, no Mercado Municipal de Palmela, nas fontes, no estado em que se encontra a piscina do Castelo, no trânsito na Estrada do Camarral e Volta da Pedra e da construção de uma grande superfície que ali iria nascer. Não é sua intenção abordar nenhum destes assuntos. Vai fazer incidir a sua intervenção sobre as seguintes questões:

• **Abate de sobreiros** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que se constata que foi feito o abate de vários sobreiros junto à fábrica da Concremat, no Pinhal Novo. Não consegue identificar quantos sobreiros é que foram abatidos, mas pela extensão da terraplanagem que a zona tem neste momento, denota-se que são algumas dezenas de sobreiros abatidos. Gostava de perceber quem é o responsável por este abate e de que forma é que estas situações acontecem. Observa que em Algeruz estão várias urbanizações constrangidas exactamente porque não pode haver abate de sobreiros. Então para uns não se permite o abate de sobreiros e outros conseguem levar por diante esta acção. Tem ideia de que há algo que tem de ser repensado. Gostava que lhe pudesse ser adiantada alguma informação sobre este assunto.

• **Inquérito à satisfação dos Funcionários** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é do seu conhecimento que foi feito um inquérito aos funcionários da Câmara Municipal com o objectivo de analisar o grau de satisfação dos trabalhadores. Esse inquérito foi efectuado durante o ano de 2007. Pretende saber quais foram os resultados do inquérito.

**Relativamente às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:**

— **Estaleiro em frente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o estaleiro e os materiais que estão na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela foram verificados durante a visita que fizeram à Freguesia. O estaleiro e os materiais em causa pertencem à Belipur (empresa que infelizmente faliu). Estavam no local outros equipamentos que já foram retirados. A Câmara Municipal já notificou o promotor para retirar o estaleiro e os materiais. Entretanto, ele pediu a prorrogação do prazo. Espera-se que ele o venha a fazer, caso contrário, a Câmara Municipal terá de tomar providências nesse sentido.

Acrescenta que no Outeiro (junto ao Centro de Saúde de Palmela) conseguiu-se que fosse retirado um autocarro que lá estava e que dava um péssimo aspecto.

— **Assuntos apresentados em anteriores reuniões de Câmara descentralizadas na Freguesia de Palmela no decurso deste mandato autárquico** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) interveio:

Em relação às questões relacionadas com o Castelo de Palmela, o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que na última reunião de Câmara já teve oportunidade de referir que o problema da piscina está identificado. A Câmara Municipal elaborou um projecto de regulamento para as áreas comerciais do Castelo, que obedece a uma tramitação para poder ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal. Após a aprovação desse regulamento, estar-se-á em condições de lançar um concurso e poder resolver a questão da piscina situada no Castelo. Estão a ser criadas todas as condições para muito em breve se criar uma expectativa diferente em relação ao Castelo.

Recorda que há uma reserva visitável da Ordem de Santiago no Castelo. Neste momento, está patente, durante um ano, no Castelo uma exposição dos 20 anos de trabalho arqueológico no concelho de Palmela.

Os serviços da Câmara Municipal estão internamente a coordenar uma forma de actuação no Castelo, de modo a que, pelo menos aos fins-de-semana, as famílias possam ter actividades lúdicas e culturais naquele espaço. Pretendem-se, igualmente, realizar visitas guiadas ao Castelo com ligação ao Centro Histórico da Vila de Palmela.

O **Sr. vereador José Charneira** cumprimenta todos os presentes na sala.

— **Estrada dos Espanhóis** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) - O **Sr. vereador José Charneira** menciona que está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2009 a execução do projecto para o nó da Estrada Municipal, e a execução desta obra para 2010. É neste sentido que se está a trabalhar.

— **Abate de sobreiros** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) - O **Sr. vereador José Charneira** refere que não tem conhecimento de qualquer pedido de autorização ou pretensão para a zona em questão. Não lhe parece que haja lugar para uma “aventura” de fazer o abate de sobreiros porque, até porque como é do conhecimento de todos os vereadores, a Câmara Municipal de Palmela para poder fazer o abate de sobreiros, tendo em vista executar a rotunda na Estrada Municipal (de quem vai da Volta da Pedra para a Estação de Palmela) está há cinco anos à espera de despacho favorável. Esse despacho está dependente do Sr. Ministro da Agricultura, porque o Sr. Ministro do Ordenamento e da Administração do Território já emitiu o despacho no princípio do mês. Observa que a legislação que rege o abate de sobreiros é extremamente rigorosa e não é só a aplicação de multas a que estão sujeitos os infractores mas também a não ser possível construir, durante 25 anos, rigorosamente nada em terreno onde foram abatidos sobreiros.



Estranha que possam ter sido abatidos sobreiros sem a presença de nenhuma entidade fiscalizadora, até porque quando foi feito o abate dos sobreiros localizados na Quinta do Anjo, cujo abate estava devidamente autorizado, esteve sempre presente a G.N.R. da Brigada do Ambiente e responsáveis da Direcção Geral dos Recursos Florestais a fiscalizar o trabalho que estava a ser feito. A Câmara Municipal de Palmela vai procurar averiguar o que se passa.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a localização do terreno onde foi feito o abate dos sobreiros, se situa em território da Freguesia do Pinhal Novo e é uma extensão de muitos hectares de terreno.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que não faz ideia quem seja o proprietário do terreno. Está em condições de adiantar que não existe nenhuma pretensão para o local descrito. Reafirma que estranha a efectivação de um abate de grande dimensão sem prévia autorização, ainda por mais quando se fica com um ónus de 25 anos sem se poder construir.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** saúda todos os presentes. Dirige uma saudação especial à Direcção do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz que acolhe a Câmara Municipal de Palmela em sua casa.

— **Inquérito à satisfação dos Funcionários** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** confirma que foi efectuado um inquérito sobre o grau de satisfação dos trabalhadores da Autarquia. Foi um trabalho interno feito por técnicos do Departamento de Recursos Humanos. Os resultados obtidos até ao momento não permitem ter uma amostragem significativa. Quando o estudo estiver concluído será apresentado aos Srs. vereadores.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• **Trabalho realizado pela Divisão de Património Cultural sobre as Fontes e os Fontanários do concelho de Palmela** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** informa que existe um trabalho publicado pela Divisão de Património Cultural da Câmara Municipal de Palmela sobre as Fontes e os Fontanários no concelho de Palmela. É um trabalho muito interessante que faz o histórico das Fontes e dos Fontanários, ilustrado com fotografias. Para além do historial e do registo fotográfico chama a atenção para a questão da água e da dificuldade que hoje existe de as Fontes trabalharem com água potável. Com base no que está inventariado, é possível ter a percepção que qualquer intervenção que se queira

fazer custa muito dinheiro. No decurso do processo de inventariação foi efectuado um trabalho de limpeza e de recuperação destes monumentos.

• **Serviço de Intervenção Precoce** – A Sr.<sup>a</sup> vereadora **Adília Candeias** dá conhecimento aos presentes que foi ontem inaugurado o Serviço de Intervenção Precoce de Palmela. Este serviço funciona na Extensão de Saúde de Águas de Moura e tem como instituição de suporte a A.P.P.A.C.D.M. (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Setúbal e visa assegurar de forma coordenada e articulada o apoio a crianças dos 0 aos 6 anos com deficiência diagnosticada ou em risco. Este serviço tem ainda como objectivo capacitar as famílias e a comunidade em geral para a prática de acções de natureza preventiva e de habilitar as pessoas, neste caso as crianças, com vista a assegurar condições facilitadoras do seu desenvolvimento. Esta acção resultou da aprovação de uma proposta submetida ao C.L.A.S. (Conselho Local de Acção Social) de Palmela e integra como parceiro o Centro Distrital de Solidariedade Social de Setúbal, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde. Embora a Câmara Municipal de Palmela não possua competência nesta matéria, participou, desde o início, nos trabalhos que conduziram à organização deste serviço visando a melhoria da resposta à população infantil com necessidades educativas especiais ou portadoras de outro tipo de deficiência. É um projecto de grande importância para o concelho de Palmela e espera-se que o mesmo venha a permitir a qualidade das respostas à população com deficiência e contribuir para o objectivo mais geral: continuar a construir um concelho com respostas sociais de solidariedade. Um concelho que se quer mais solidário.

• **Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz** – A Sr.<sup>a</sup> vereadora **Adília Candeias** refere que o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz tem pares juvenis que têm sido campeões nacionais de dança clássica. Todos esperam que até ao final do ano venham a conseguir-se bons resultados, de modo a levar a reunião de Câmara o voto de congratulação pelos resultados alcançados.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• **Informações no âmbito do Desporto** – O Sr. vereador **Adilo Costa** presta as seguintes informações no âmbito do Desporto:

. O Quintajense Futebol Clube terminou em 2.º lugar o Campeonato Nacional de Basquetebol II, o que corresponde ao 4.º escalão do basquetebol. Este 2.º lugar garante-lhe o direito de passar ao escalão seguinte, pelo que esta entidade vai passar a fazer parte

do Campeonato Nacional de Basquetebol I. Não é o escalão principal mas é um 3.º escalão do basquetebol nacional. Observa que o Quintajense Futebol Clube tem vivido um período difícil: não tem pavilhão desportivo e faleceu o treinador, Mike Plowden e, ainda assim, o Quintajense consegue obter sucessos desportivos. Actualmente, os atletas estão a treinar no pavilhão desportivo municipal no Pinhal Novo. Foi com o empenho e dedicação dos atletas, treinadores e dirigentes que se conseguiu obter este resultado honrável.

. No dia 01 de Junho realizou-se, em Coimbra, o Campeonato Nacional de Juniores em Judo: Os atletas da S.F.U.A. (Sociedade Filarmónica União Agrícola) obtiveram excelentes resultados. O judoca, Duarte António, sagrou-se Campeão Nacional em Juniores e os atletas, Diogo Henriques e Gonçalo Gonçalves, obtiveram um 3.º lugar nos respectivos escalões. Estas classificações significam um grande contributo da S.F.U.A. para esta modalidade. No próximo fim-de-semana vão ser entregues os cintos aos judocas. O contributo destes atletas é importante para a colectividade, para a freguesia do Pinhal Novo, para a região e, particularmente, para o concelho de Palmela. O judo é uma modalidade que tem contado com a colaboração da Autarquia, através do Programa de Desenvolvimento do Judo que está a dar os seus frutos.

#### **ADMISSÃO DO PONTO 3-A NA ORDEM DO DIA:**

A Sr.ª presidente propôs a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia:

- Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, a admissão do Ponto 3-A na Ordem do Dia.**

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 19.05.2008 a 30.05.2008.

#### **CONTABILIDADE:**

##### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 21.05.2008 a 03.06.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.918.791,49 (um milhão, novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 8.520.205,85 (oito milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 7.350.541,64 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.169.664,21 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTAS**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 08/2008**, reunião ordinária de 02.Abril.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 09/2008**, reunião ordinária de 16.Abril.2008 – **aprovada por unanimidade**.

## **II – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

### **DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pela Sr.<sup>a</sup> presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – Adjudicação de loja no Mercado Municipal de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/13-2008:**

«Nos termos do artigo 12º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela e para os efeitos previstos no Edital 20/DAF-DTEL/2008 de 2 de Abril, procedeu-se no dia 7 de Maio de 2008, pelas 10h00, no salão nobre dos paços do concelho de Palmela, à realização da atribuição do direito de ocupação de uma loja, por adjudicação em hasta pública, na modalidade de arrematação

Para arrematação da loja foi oferecido o seguinte lanço:

- Lucinda da Conceição Martinho Teixeira Lopes – Loja n.º 4 – 650,00 € (frutos secos, sementes, cereais, produtos agrícolas e afins).

Assim, **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a adjudicação do direito de ocupação da loja acima referida à licitante mencionada, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

#### **Sobre a proposta de Adjudicação de loja no Mercado Municipal de Palmela numerada 1/DCA-DTEL/13-2008 intervieram:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que, a exemplo do que fez no ano passado, esteve hoje, cerca das 10:00 horas no Mercado Municipal de Palmela. A essa hora estava uma loja de legumes e frutas aberta com três pessoas para serem atendidas, e estava a funcionar uma queijaria e a padaria, de resto não havia mais ninguém no mercado. Seguidamente, efectua as seguintes observações:

. Quando a Sr.<sup>a</sup> presidente refere que a loja que ficou vaga e foi sujeita a hasta pública tinha uma base de licitação de 600 € com lanços não inferiores a 50 € e que a mesma foi adjudicada por 650 €, tem a perguntar se houve mais alguém a concorrer.

. Verifica-se que existem outros espaços vazios no Mercado. Pretende saber se estes não vão ser submetidos a hasta pública ou se não há candidatos interessados em concorrer a esses lugares.

. Já se fizeram algumas acções por altura do F.I.G. (Festival Internacional de Gigantes) e do F.I.A.R. (Festival Internacional de Artes de Rua) no terraço do Mercado Municipal de Palmela mas, neste momento, e de acordo com o que os detentores dos espaços no Mercado lhe transmitiram, o terraço tem uma utilização nocturna muito pouco plausível e não tem existido nenhuma intervenção no sentido de tentar minimizar esta situação. Além do espaço do Mercado já não ser muito atractivo e atrair pouca gente, consequentemente, também, o espaço do terraço afasta as pessoas dali, até porque a limpeza fruto da ocupação que o terraço tem durante a noite é muito difícil de fazer.

. A sua preocupação vai, mais uma vez, para a tentativa que todos terão de fazer, no sentido de que os Mercados Municipais (de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo) têm de ser abrangidos por outro tipo de perspectiva.

. Efectivamente a Câmara Municipal vai adjudicar a loja pelo valor de 650 € para a mesma vender determinado tipo de produtos que não há (e ressalva: “ainda bem que a linha de orientação é esta”), mas se não houver clientes muito dificilmente o comércio no Mercado consegue vingar.

. Considera que a questão dos Mercados Municipais tem de ser vista numa perspectiva global.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** efectua as seguintes considerações relativamente ao Mercado Municipal de Palmela:

. Em relação às lojas do Mercado Municipal de Palmela foi aberto um processo para adjudicação das duas lojas, mas de facto só apareceu proposta para uma delas, e a mesma foi adjudicada à pessoa que se mostrou interessada.

. Em relação às outras lojas tem a mencionar que o facto de haver hoje muitas bancas fechadas se deve, provavelmente, à situação da pesca, porque existem cinco lojas de venda de peixe.

. O Mercado Municipal de Palmela até pela sua própria dimensão é um mercado que não terá nunca um grande movimento. Os dias em que se regista maior número de vendas é à sexta-feira e ao sábado, nos restantes dias a afluência de utilizadores é em número reduzido.

. Lembra-se de ter sido muitas vezes interpelada sobre quando seria aberto o Mercado Municipal de Palmela porque tanta falta fazia para dinamizar o Centro Histórico. É claro que tinha a noção de que aquele Mercado com a sua dimensão seria sempre capaz de uma dinamização relativa, mas contudo, existe ao sábado alguma actividade.

. Sobre a questão da menos boa ocupação do terraço tem a referir que no Verão já não é assim. Durante o Verão acontecem muitas animações no terraço do Mercado e no Centro Histórico de Palmela. Nessa altura, a utilização do terraço é diferente. Quando não há animações a ocupação do terraço à noite é igual à de muitas zonas do concelho e de muitos outros concelhos. No Verão não há tanto essa noção, porque há uma muito maior animação e a animação afasta esses usos menos adequados.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **III.I. – JUVENTUDE:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 2 – Regulamento Municipal Campos de Férias UltraVerão.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DEIS-J/13-2008:**

«A ocupação dos tempos livres pelos jovens do concelho de Palmela, em actividades lúdicas, recreativas e desportivas, que resultem positivamente numa formação e desenvolvimento físico e intelectual equilibrado, tem sido considerada uma prioridade no contexto da intervenção municipal.

Ao longo das suas várias edições, o Programa UltraVerão consolidou como objectivo principal, proporcionar aos jovens um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo, no período das suas férias escolares de Verão, privilegiando a intervenção e investimento nas zonas mais carenciadas do concelho.

Considerando a necessidade de se constituir um conjunto de normas orientadoras da participação nos campos de férias UltraVerão, **propõe-se** a aprovação do projecto de regulamento dos Campos de Férias UltraVerão, em anexo, de acordo com a legislação constante na Nota Justificativa do mesmo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **III.II. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 3 – Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho cujo área de intervenção são as pessoas idosas, infância e Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.**

**PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/13-2008:**

«Actualmente, vive-se um contexto de alterações demográficas e de transformações sócio-económicas com repercussões ao nível das estruturas familiares, que são geradoras de uma procura crescente de serviços e cuidados a prestar às Pessoas Idosas. Importa, por isso, dar respostas adequadas e em tempo oportuno, pelo que a Câmara Municipal de Palmela, considera que as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, representam uma resposta social aos cidadãos idosos e famílias, sobretudo os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

É também o caso do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal que apoia 14 (catorze) Instituições do Concelho de Palmela, que por sua vez efectuam o apoio directo a famílias carenciadas, promovendo junto destas famílias uma melhoria das suas condições de vida.

Salientamos ainda a Época Balnear levada a efeito pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, uma vez que representa uma resposta essencial ao pleno desenvolvimento das crianças que aí se encontram inseridas, já que, tem como objectivo a satisfação das necessidades de lazer e de quebra de rotinas, sobretudo aquelas, cujas famílias se encontram em situação de maior vulnerabilidade e a quem as dificuldades da vida diária nem sempre proporcionam as condições para o gozo da praia.

Pelo exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 28.650,00€ (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros) às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, para comparticipação nas despesas com Actividades, Transportes e Instalações de acordo com o quadro que se segue:

Instituições	Idosos Instalações	Idosos Actividades e Transportes	Infância Actividades e Transportes
União Social Sol Crescente da Marateca “Cenourinhas”		800,00€	1.250,00 €
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo			1.250,00 €
Centro Social de Palmela			1.750,00€



Centro Social de Quinta do Anjo					1.750,00€	g)
Centro Social de Lagameças					1.250,00 €	g)
Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “Rouxinol “					1.250,00 €	g)
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano			800,00€	a)		
Associação de Idosos de Palmela	3.200,00€	e)	800,00€	a)		
Fundação Robert Kalley	2.100,00€	d)				
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo	1.150,00€	f)	800,00€	a)		
Sta. Casa Misericórdia de Palmela	2.000,00€	c)				
Associação de Convívio para Idosos de Cabanas			6.500,00€	b)		
Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal			2.000,00€	h)		

a) Destina-se a apoiar financeiramente a realização de actividades e transportes com idosos;

b) Destina-se a apoiar em cerca de 50% a renda das instalações (5.700,00€) e 800,00€ para a realização de actividades e transportes com idosos;

c) Destina-se a apoiar financeiramente a aquisição de mobiliário (remodelação) para o Centro de Dia de Aires;

d) Destina-se a apoiar financeiramente a aquisição de um fogão industrial, tendo em vista a renovação do equipamento da cozinha para dar continuidade ao Serviço de Apoio Domiciliário;

e) Destina-se a apoiar financeiramente em 80% as obras necessárias para adequar o edifício às normas de Segurança e Acessibilidades na zona dos banhos;

f) Destina-se a apoiar financeiramente a remodelação do equipamento de cozinha para servir à mesa;

g) Destina-se a apoiar financeiramente a época balnear;

h) Destina-se a apoiar financeiramente as actividades.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho cuja área de intervenção são as pessoas idosas, infância e Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal* numerada 1/DEIS-DIS/13-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que as alíneas mencionadas na proposta são bastante explícitas quanto ao destino global das verbas atribuídas. De qualquer forma entende que esta proposta tem uma grande amálgama de serviços que se misturam e, por vezes, fica a vontade de saber qual(ais) foi(ram) o(s) critério(s) que vem bastante referidos e que são o transporte de idosos e de crianças em época balnear, mas é preciso saber: quantas crianças e a forma como foi calculado o valor.

É evidente que os vereadores do P.S. vão votar a favor da proposta apresentada, até porque entendem que é meritório apoiar estas I.P.S.S. (Instituições Particulares de Solidariedade Social) que são associações que tanto trabalho desinteressado fazem por tantos cidadãos deste concelho, mas gostaria que a Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias, se possível, elucidasse acerca dos critérios que são seguidos. Por exemplo, um dos apoios destina-se a remodelar o serviço de cozinha numa determinada associação, e pergunta se as outras entidades não teriam também necessidades neste sentido. Gostaria de saber qual ou quais foram os critérios que presidiram à atribuição destes apoios financeiros.

O **Sr. vereador Octávio Machado** opina que deve ser feito pela Câmara Municipal o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estas instituições, nomeadamente, pelos seus Dirigentes que de uma maneira voluntária são capazes de prestar um serviço aos mais necessitados com uma enorme grandeza que os deve honrar e prestigiar.

A **Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias** efectua as seguintes explicações:

. Relativamente ao transporte de idosos o apoio financeiro é para os Centros de Dia conseguirem fazer face ao pagamento do transporte dos idosos às actividades em que participam. Já houve períodos da vida autárquica em que havia a possibilidade de as viaturas da Autarquia responderem às necessidades de todo o movimento associativo, incluindo as I.P.S.S.. No momento em que as associações são muitas mais e o número de viaturas e de trabalhadores não cresce na mesma proporção, tem-se procurado, através do apoio financeiro às instituições dos idosos fazer face ao pagamento dos transportes, independentemente de num ou outro caso, e por questões muito concretas e fundamentadas, se puder ceder uma viatura da Câmara Municipal. O apoio concreto é que todos os Centros de Dia para Idosos terão direito a 800 € para actividades e transportes. A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas recebe um pouco mais, porque o apoio financeiro destina-se a pagar 50% da renda, tendo em conta que não foi possível até ao momento ceder um terreno na zona para se construir um edifício.

O apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Palmela destina-se à aquisição de mobiliário para o Centro de Dia de Aires. Os apoios financeiros dependem do que a(s) instituição(ões) considera fundamental e da verba que a Câmara Municipal tem disponível em orçamento. Se, por exemplo, a Associação de Idosos de Palmela propusesse o

alargamento das instalações, ou seja, a realização de uma obra de grande monta, a Autarquia já não teria verba disponível para aprovar.

. Em anteriores reuniões de Câmara (desde há dois anos), a Autarquia aprovou propostas, relativas à cedência de terrenos para instituições que somam mais de 1.500.000,00 €. No fundo, a Câmara Municipal de Palmela procura apoiar o trabalho voluntário destas pessoas que estão disponíveis para trabalhar não só para si e para a sua família mas, também, para dar aos outros melhores condições de vida.

. Relativamente à infância, o apoio financeiro situa-se em 1.750,00, sendo que há instituições com um menor número de crianças e, por isso, recebem menos (apoiar financeiramente a época balnear).

A solicitação da **Sr.ª presidente** intervém a directora do Departamento de Educação e Intervenção Social para prestar os esclarecimentos necessários à melhor percepção da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

#### **PONTO 3-A – Atribuição de Apoio Financeiro à Fundação COI.**

##### **PROPOSTA N.º 2/DEIS-DIS/13-2008:**

«A Época Balnear realizada pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, proporciona às crianças experiências que concorrem para o seu crescimento como pessoas satisfazendo as suas necessidades de ordem física, intelectual, afectiva e social, já que, têm como objectivo a satisfação das necessidades de lazer e de quebra de rotinas.

Considerando-se que este tipo de respostas reforça a rede de contactos sociais e apoiam as famílias que estão cada vez mais isoladas e sobrecarregadas por situações nomeadamente de ordem financeira, que tantas vezes as fragilizam e lhes são parcialmente alheias, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, à Fundação COI no valor de 1.750,00 € (mil, setecentos e

cinquenta euros) para compartilhar nas despesas com Actividades e Transportes no âmbito da Época Balnear.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo Sr. vereador José Charneira foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 4 – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 271, Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares Lda., Proc.º: L-1718/2006, Local: Quinta da Torre – Cabanas.**

**Requerimento: 1950, de 29.022008.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/13-2008:**

«Através do requerimento em epígrafe, subscrito pela firma Mundipam – Produtos Alimentares, Lda. proprietária do lote 1, único lote constituído pelo alvará n.º 271, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à respectiva licença de loteamento, oportunamente emitida a favor da ora requerente e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 6-A, sob o n.º 271, em 7 de Março de 2007.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso pela requerente, em ampliar a área do lote, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 6629/20070405 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10606, por anexação de uma parcela de terreno com a área de 5.016,00 m<sup>2</sup>, à qual foi atribuído o artigo provisório P10870 da matriz predial urbana e que corresponde a parte do prédio rústico descrito sob o n.º 01237/150391.

Pretende a requerente a alteração da licença de loteamento, nas seguintes prescrições:

- Acréscimo de 5.016,00 m<sup>2</sup> na área do lote 1 (de 10.017,00 para 15.033,00 m<sup>2</sup>);

- Acréscimo de 760,00 m<sup>2</sup> na área de implantação (de 5.005,00 para 5.765,00 m<sup>2</sup>);
- Acréscimo de 878,00 m<sup>2</sup> na área bruta de construção (de 5.572,00 para 6.450,00 m<sup>2</sup>);
- Acréscimo de 23.947,50 m<sup>3</sup> na volumetria total (de 48.232,50 para 72.180,00 m<sup>3</sup>);
- Acréscimo de 14 lugares de estacionamento para ligeiros (de 89 para 103);
- Acréscimo de 5 lugares de estacionamento para pesados (de 11 para 16);

A pretensão está em conformidade com o Plano Director Municipal de Palmela, nomeadamente no que respeita aos indicadores de ocupação expressos no seu art.º 15º, aplicável aos Espaços Industriais, e ao número de lugares de estacionamento exigível nos termos do art.º 32.º, face ao aumento da área bruta de construção proposto.

Do ponto de vista do enquadramento urbanístico, não se verifica também qualquer inconveniente na ampliação do lote existente e da edificação prevista, mantendo-se aplicável a prescrição do alvará emitido, que determina que será a autorização de construção no lote a acautelar e desenvolver as soluções de infra-estruturas necessárias no seu interior.

Da alteração proposta resulta uma carência de 201,94 m<sup>2</sup> de cedência para espaços verdes e de 87,80 m<sup>2</sup> de cedência para equipamentos de utilização colectiva, determinadas por aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do Regulamento do PDM (Portaria n.º 1.136/01, de 25 de Setembro).

Não prevendo a alteração a realização de quaisquer áreas de cedência e mantendo-se os pressupostos da decisão tomada por deliberação em Reunião de Câmara de 14/02/2007 que aprovou a operação de loteamento, será aceite conversão em compensação em numerário, nos termos do artigo 44º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho.

Sendo o loteamento constituído por um único lote, a requerente afigura-se proprietária absoluta da sua totalidade, pelo que a pretensão foi dispensada do procedimento de discussão pública previsto nos artigos 22º e 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23º da legislação antes invocada, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na Planta Síntese interposta com o requerimento n.º 1950 de 29.Fev.2008, da qual deverão ser apresentadas 10 (dez) cópias em papel opaco e 1 (uma) em material reproduzível, para emissão do respectivo título.

Para efeito de emissão da alteração ao alvará, deverão ainda ser realizadas as seguintes taxas e compensações:

- 16.552,85 € (dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente à conversão em numerário das áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização colectiva não realizadas, calculada de acordo com a fórmula publicada no art.º 37º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela;
- 26.667,06 € (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), correspondente à Taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art.º 31º do mesmo Regulamento;
- 57,10 € (cinquenta e sete euros e dez cêntimos) correspondente à taxa pela emissão do título, fixada nos termos do quadro I da tabela anexa ao RUEMP.

**Propõe-se** igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, devendo neste prazo ser requerida a emissão do título correspondente à alteração agora aprovada.»

**Sobre a proposta de *Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 271, Requerente: Mundipam – Produtos Alimentares Lda., Proc.º: L-1718/2006, Local: Quinta da Torre – Cabanas numerada 1/DAU-DL/13-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que começa a ser recorrente a apresentação deste tipo de propostas (o pagamento em numerário pela compensação das áreas verdes não realizadas). Ainda na última reunião de Câmara os vereadores do Partido Socialista alertaram para este tipo de questões. Esta proposta já foi sujeita a deliberação de Câmara de 14.02.2007 e, na altura, os vereadores do P.S. votaram a proposta com um determinado pressuposto e, nesta fase, os pressupostos alteram-se. Desta vez, prescinde-se de um espaço verde com 200 m<sup>2</sup>, o que significa que já não é o tal “quintal” (uma pequena área) de que o Sr. vereador José Charneira falava e da qual a Autarquia abdica.

Afirma que os vereadores do P.S. não vão poder continuar a votar propostas desta natureza que vão sendo apresentadas a votação. São de opinião de que deve haver um planeamento que permita que quando se agrega um novo lote (que foi exactamente o que aconteceu neste espaço) se criem condições para que estes espaços, quer os de cedência para equipamento, quer o de espaços verdes, possam ser salvaguardados. No caso da presente proposta prescinde-se de 87 m<sup>2</sup> para equipamentos e de 200 m<sup>2</sup> para espaços verdes.

Finaliza que, depois de terem votado favoravelmente a proposta a 14.02.2007, não têm condições para votar favoravelmente esta proposta.

O **Sr. vereador José Charneira** observa que quando está em causa um lote que tem 10.000 m<sup>2</sup> e vai passar a ter 15.000 m<sup>2</sup>. Pergunta: se for comparada a área de 200 m<sup>2</sup> para espaços verdes com os 15.000 m<sup>2</sup> do lote se não se trata efectivamente de um “quintal”.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que esta questão tem de ser vista na globalidade.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por não concordarem com a frequente substituição das cedências para espaços verdes e equipamentos por contra partidas em numerário, facto que, embora legalmente previsto, contribui para um deficit de terreno para equipamentos que poderá contrariar ou condicionar planeamentos futuros.”*

**PONTO 5 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 198, Requerente: Wheels – Logística e Transportes, S.A., Proc.º. L-10/93, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo.**

#### **PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/13-2008:**

«Através do requerimento n.º 590 de 17.Jan.2008, subscrito por Wheels – Logística e Transportes, S.A. e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 198, emitido a favor de Autoeuropa – Automóveis, Lda. e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 4, em 22 de Janeiro de 1996.

O lote n.º 14, propriedade da Autoeuropa, Lda. e destinado a ser uma unidade industrial, está descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 02541/010496, da freguesia da Quinta do Anjo.

Conforme certidão de teor apresentada com o requerimento n.º 6620 de 31.Mai.2005 e declaração subscrita por Autoeuropa, Lda, apresentada com o requerimento n.º 589 de

17.Jan.2008, a requerente, detentora do direito de superfície do lote n.º 14, possui legitimidade para solicitar a operação urbanística em apreço.

A alteração cujo licenciamento se requer resulta do interesse expresso pela requerente, em proceder às seguintes modificações no lote n.º 14:

- Acréscimo de 965 m<sup>2</sup> na área de implantação, totalizando agora 3.600 m<sup>2</sup>, que correspondem a uma percentagem de ocupação de 60%, garantindo-se que a indústria não ultrapasse uma percentagem de ocupação de 50% da área do lote;

- Acréscimo de 1.365 m<sup>2</sup> na área bruta de construção, totalizando agora 4.000 m<sup>2</sup>;

- Aumento do índice de utilização no lote de 0,44 para 0,66;

- Acréscimo de 22 lugares de estacionamento para ligeiros, totalizando agora 40;

- Acréscimo de 4 lugares de estacionamento para pesados;

- Acréscimo de 196 m<sup>2</sup> nas áreas verdes dentro do lote, totalizando agora 796 m<sup>2</sup>.

Na totalidade do loteamento, a área bruta de construção, que corresponde a 117.940,00 m<sup>2</sup>, totalizará, com a alteração pretendida um máximo de 119.305,00 m<sup>2</sup>.

Considerando a área loteada (433.872,00 m<sup>2</sup>), objecto do alvará de loteamento n.º 198 e a totalidade da área bruta de construção agora em causa (119.305,00 m<sup>2</sup>), resulta um índice de utilização bruto de 0,27, aquém do índice de 0,60 aplicável por força do Plano Director Municipal (Espaços Industriais Existentes – art.º 15.º do Regulamento do PDM).

O acréscimo de 1.365 m<sup>2</sup> de área bruta de construção, destinada ao uso industrial, resulta conforme aplicação do Anexo III, do Regulamento do PDM (Portaria n.º 1.136/01, de 25 de Setembro), num valor total de cedências de 313,65 m<sup>2</sup> destinados a Espaços Verdes e de Utilização Colectiva e, 136,50 m<sup>2</sup> destinados a Equipamentos de Utilização Colectiva.

Atento que, neste alvará de loteamento n.º 198, uma vez efectivada a alteração agora proposta, as áreas para espaços verdes no interior e exterior dos lotes e contabilizadas para efeitos dos Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, perfazem globalmente um valor de 82.907 m<sup>2</sup>, resulta que a área de 313,65 m<sup>2</sup> de carência, decorrente da alteração pretendida, está suportada naquele valor global.

Relativamente à cedência de Espaços para Equipamentos de Utilização Colectiva, no valor de 136,50 m<sup>2</sup>, incidindo a pretensão numa área consolidada já servida de arruamentos e infra-estruturas, será aceite a sua compensação em numerário, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 44º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27 e n.º 3 do art.º 22º, ambos do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, a pretensão foi sujeita a



discussão pública, conforme aviso n.º 20/DGU/DL/05, publicado no Diário da República n.º 195, de 11 de Outubro de 2005, III Série, que não registou qualquer reclamação, observação ou sugestão, dentro do prazo legal.

Face ao exposto, e não resultando da pretensão, qualquer alteração nas obras de urbanização, **propõe-se** ao abrigo do art.º 23º do diploma antes referido, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 6620/05, de 31.Mai.2005, da qual deverão ser oportunamente apresentadas 10 (dez) cópias em papel opaco e 1 (uma) em material reproduzível, a fim de ser lavrada a respectiva alteração ao alvará.

Para efeito da alteração em apreço, deverão ser realizadas as seguintes taxas e compensações:

- Taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art.º 31º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Palmela, correspondente ao acréscimo de 1.365 m<sup>2</sup> de área bruta de construção, calculada de acordo com a fórmula publicada no artigo 31º do RUEMP, no valor de 28.548,98 € (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).

- Compensação em numerário pela área de 136,50 m<sup>2</sup>, não cedida para Espaços para Equipamentos de Utilização Colectiva, conforme art.º 37º do mesmo regulamento, no valor de 7.798,25 € (sete mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

Estando em tramitação outros pedidos de alteração a este mesmo alvará de loteamento n.º 198, **propõe-se** ainda que a requerente seja informada de que, relativamente a tais alterações em curso e caso as mesmas venham a ser registadas previamente à presente alteração, resultará necessário proceder à sua indicação na planta síntese.

**Propõe-se** igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 71º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado.»

**Sobre a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 198, Requerente: Wheels – Logística e Transportes, S.A., Proc.º L-10/93, Local: Quinta da Marquesa – Quinta do Anjo numerada 2/DAU-DL/13-2008 interveio:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que no caso desta proposta os vereadores do P.S. concordam que a área de espaço verde possa ser tida como se tratando de um “quintal”, na medida em que são 313,65 m<sup>2</sup> de espaços verdes para uma área total de 119.000 m<sup>2</sup>. É uma área de 313,65 m<sup>2</sup> que deixa de ser executada enquanto

espaço verde, mas que está contida na estrutura da Autoeuropa num loteamento consolidado.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 6 – Substituição da caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – alvará de Loteamento n.º 37 de 30.08.1979, Requerente: Mochos, Lda., L-21/77, Local Bairro Posser de Andrade – Pinhal Novo.**

**PROPOSTA N.º 3/DAU-DL/13-2008:**

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 37 emitido a 30.08.78, a substituição da hipoteca caucionária que recai sobre os lotes 86, 87, 88, 108 e 120, pela hipoteca dos lotes 97, 98, 99, 101 e 103, respectivamente.

Nos termos do alvará de loteamento emitido e tendo sido aprovada a execução das obras de urbanização em 8 fases (B2, C, A, D1, B1, D2, E1 e E2), importa referir que a caução prestada para garantia da boa e regular execução das infra-estruturas é uma caução deslizante entre as várias fases (com excepção de E1 e E2 que têm caução própria), tendo o seu valor sido determinado para a fase com maior custo de execução (Fase B2).

Posto isto, ao longo da tramitação do processo e em virtude do andamento das obras, as cauções prestadas inicialmente (hipoteca dos lotes 113 a 120, 69, 70 e 105 a 112 todas escrituradas a 29.03.1983) sofreram alterações, sendo que actualmente e para os lotes alvo da presente pretensão, estão em vigor os seguintes ónus:

. Hipoteca dos lotes 86, 87 e 88 como complemento da garantia da execução das obras de urbanização correspondentes às fases B1 e B2, nos termos da deliberação municipal de 22.09.1999;

. Hipoteca dos lotes 108 e 120 para garantia da execução das obras de urbanização correspondentes às fases E1 e E2, conforme despacho de 19.11.1982 do Sr. Presidente da Câmara.

Atendendo a que os lotes cuja hipoteca agora se propõe têm maior área e conseqüentemente maior potencial construtivo, mantendo-se as características da envolvente, considera-se que a substituição proposta não altera os pressupostos que fundamentaram as decisões anteriores relativas à caução prestada para garantia da boa e regular execução das infra-estruturas.

Face ao exposto **propõe-se**, nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 29.05.2008, o deferimento da pretensão, designadamente a hipoteca legal sob os lotes 97, 98 e 99 para complemento da garantia da boa e regular execução das infra-estruturas correspondentes às fases B1 e B2, e sob os lotes 101 e 103, para complemento da caução prestada para as fases E1 e E2 das obras de urbanização, nos termos do art. 54º da Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cancelando-se as hipotecas que recaem nos lotes 86, 87, 88, 108 e 120.

Mais **se propõe** que seja comunicado o conteúdo da presente deliberação ao titular do Alvará, bem como à Conservatória do Registo Predial de Palmela, para actualização dos respectivos registos.»

**Sobre a proposta de Substituição da caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização – alvará de Loteamento n.º 37 de 30.08.1979, Requerente: Mochos, Lda., L-21/77, Local Bairro Posser de Andrade – Pinhal Novo numerada 3/DAU-DL/13-2008 interveio:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que as duas propostas, referentes aos pontos n.ºs. 6 e 7 têm algo em comum, embora em relação ao ponto n.º 6, os vereadores do P.S. não tenham nada a obstar, até porque percebem o levantamento da hipoteca dos Lotes n.ºs 86, 87 e 88. Esta urbanização data de 1978, é uma urbanização que começou mal e se desencadeou mal por diferentes fases. Da leitura do processo conseguiu retirar como conclusão que a Câmara Municipal teve sempre muita dificuldade em dar uma forma diferente à urbanização daquela que lhe tinha sido dada inicialmente. Os primeiros prédios da urbanização dos Mochos no Pinhal Novo mais parecem um bloco de pedra com duas entradas com dois metros de altura onde as pessoas fazem de tudo. Neste momento com a alteração que é feita e com a possibilidade que existe da supressão de um lote é, em entender dos vereadores do P.S., positiva a alteração. Basta ver o perfil dos arruamentos e a forma como as rotundas foram edificadas (que não estão centradas com os diferentes arruamentos) para se perceber que houve um desfaseamento imenso desde o início e as correcções que se foram tentando concretizar em 1989 e 1990 não resultaram muito e só em 2007 é que se avança para os novos lotes com a possibilidade de os mesmos terem acesso ao seu interior.

Menciona que sobre o ponto n.º 7 vai apresentar uma série de questões que não lhe parecerem coerentes.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 7 – Pedido de alteração de licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 37, Requerente: Mochos, Lda., Proc.º L-21/77, Local: Pinhal Novo.**

**PROPOSTA N.º 4/DAU-DL/13-2008:**

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 37, emitido a 30 de Agosto de 1978, e de proprietária dos lotes 83 a 89 e 93 a 127, a alteração à referida licença no âmbito do art.º 27º do D.L.555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06.

As modificações pretendidas, decorrem do interesse expresso pela requerente e fundamentam-se na necessidade de actualização / requalificação do desenho urbano da urbanização, face à data da respectiva licença, com impacto, quer no espaço público referente à zona D da operação de loteamento, quer nos lotes 83 a 89 e 93 a 127, descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 2796/19950614, 2798 a 2800/19960614, 2824 a 2826/19950711, 2830 a 2832/19950711, 2886 a 2893/19951016, 02902 a 02911/081195, 02988/230296, 02912/081195, 02913/081195, 02989/230295, 02990/230295, 17067 do livro B–52, 5660 a 5666/20070802.

As alterações propostas incidem assim nos seguintes aspectos:

- Supressão dos lotes 100, 108, 120 e 126, destinados a habitação colectiva, com consequente decréscimo do n.º total de lotes desta tipologia de ocupação, previsto na urbanização para 124, implicando a abertura dos respectivos quarteirões para o "exterior";
- Decréscimo de 14 fogos na urbanização, passando o n.º total previsto para 950 fogos;
- Redução da área dos lotes 98, 102, 104 e 121 a 125, com consequente diminuição e redelimitação dos polígonos de implantação das construções previstas para os mesmos;
- Aumento da área dos lotes 83 a 89, 93 a 97, 99, 101, 103, 105 a 107, 109 a 119 e 127, implicando igualmente a redelimitação dos polígonos de implantação das construções previstas;
- Redução da área total de lotes prevista na urbanização, de 11.219,30 m<sup>2</sup> para 9.320,35 m<sup>2</sup>;
- Aumento de 1.898,95 m<sup>2</sup> na área identificada no alvará em vigor como a "ceder", passando de 91.783,00 m<sup>2</sup> para 93.681,95 m<sup>2</sup>;
- Redefinição do alinhamento das construções entre quarteirões;
- Actualização da planta síntese quanto à constituição dos impasses A, B e C, em domínio público (acessos que terminam em praceta), bem como no que se reporta ao

aumento de lugares de estacionamento automóvel (Lpa's), previsto no espaço público (mais 247);

- Introdução do novo quadro síntese contemplando prescrições sobre abct, n.º de fogos, estacionamentos e tipologias dos lotes alterados.

Relativamente aos lotes 97, 98, 99, 101 e 103, importa referir que serão hipotecados a favor desta Autarquia, como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos da proposta antecedente, submetida a deliberação na presente reunião pública.

Considerando que as alterações propostas para os respectivos lotes, se traduzem no aumento das suas áreas, entende-se que as mesmas, não colidem com os pressupostos das hipotecas caucionárias, por não diminuírem o seu valor de mercado, sendo assim admissíveis.

No plano urbanístico, as alterações descritas visam a consolidação da área Nascente da Urbanização e sua adaptação à realidade e exigências actuais, considerando nomeadamente as referências urbanísticas da envolvente.

A pretensão cumpre as disposições do regulamento do Plano Director Municipal (na versão actualmente em vigor), nomeadamente do seu art. 12º, e demais legislação aplicável, não tendo ainda qualquer impacto no que se refere às exigências de estacionamento, previstas no art. 32º, ou às cedências para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Colectiva (anexo III – Portaria 1.136/01) acrescendo que, ainda assim, tais prescrições sofrem acréscimo global.

Relativamente ao impacto das alterações propostas nas infra-estruturas antes aprovadas, resulta que:

- no que concerne às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais), poderá haver necessidade de ajustes ao nível das ligações domiciliárias, a acautelar no âmbito do procedimento de autorização ou de comunicação prévia das respectivas edificações;

- quanto aos espaços verdes e arruamentos / sinalização, as alterações originadas pela presente pretensão serão de representar em telas finais, devendo no entanto a sua execução ser acompanhada pelos serviços técnicos municipais.

Conforme estipulado no n.º 2 do art.º 27º, e no n.º 3 do art.º 22º, do D.L.555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06, a pretensão foi sujeita a um período de discussão pública, que não registou qualquer objecção à presente proposta de alteração.

Perante o exposto e nos termos da informação técnica da Divisão de Loteamentos de 29.05.08, **propõe-se** ao abrigo do art.º 23º do D.L.555/99, de 16.Dez., republicado, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese entregue através do requerimento n.º 7845/07, de 07.Set.2007, devendo da mesma ser apresentadas, para efeitos da emissão do título, 10 (dez) cópias em opaco e uma em material reproduzível, bem como o respectivo suporte informático, incorporando as seguintes correcções de pormenor:

- rectificação do limite sul da área de intervenção desta alteração (deverá localizar-se entre o lote 127 e o lote 128 da Urbanização);
- actualização do valor total referente ao n.º de fogos previstos na urbanização e que passará a ser de 950 fogos;
- actualização do valor referente às áreas de cedência totais resultantes da alteração proposta, conforme se descreveu anteriormente;
- rectificação das prescrições do lote 186 de acordo com a alteração emitida a 30.10.03, incluindo alteração do polígono de implantação;
- anulação de todas as prescrições e indicações relativas aos lotes que se mantêm inalterados e que não estavam contempladas no alvará inicial (área de implantação, tipologia fogos/lote,...);
- rectificação dos dados referentes à globalidade do loteamento, mantendo-se as designações do alvará em vigor.

Dado que a alteração proposta, resulta na previsão de caves para estacionamento nos lotes antes mencionados, deverá ainda ser realizada a taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art. 31º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Palmela, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$TMU = (K1h \times Sh + K1c \times Sc) \times k2 \times k3 \times k4 \times V + P \times S = 0 \times 630,50\text{€} + 2,00\text{€} \times 9.274,34 \text{ m}^2$  (área da cave) = 18.548,00€ (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito euros).

Deverá ainda ser acautelado o pagamento da taxa devida pela emissão do título da alteração ao alvará - art. 16º quadro I do já citado regulamento - e que corresponde a 57,10€ (cinquenta e sete euros e dez cêntimos).

**Propõe-se** igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, devendo neste prazo ser requerida a emissão do título correspondente à alteração agora aprovada.»

**Sobre a proposta de *Pedido de alteração de licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 37, Requerente: Mochos, Lda., Proc.º L-21/77, Local: Pinhal Novo numerada 4/DAU-DL/13-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** efectua em representação dos vereadores do P.S. as seguintes considerações:

- . É uma mais valia para a urbanização a supressão dos lotes n.ºs. 100, 108, 120 e 126.
- . A dimensão permitida entre os prédios é uma dimensão mínima.
- . Não é perceptível como é que numa rua com 5 metros de largura onde existe um edifício com 80 trabalhadores e 300 utentes se possibilita o trânsito em dois sentidos. Esta situação significa um erro crasso do projecto e deve ser corrigida num outro fórum que não o desta reunião de Câmara.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a última questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa é uma questão meramente de pormenor. Neste momento, o processo encontra-se em fase de aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, não está em causa a fase de aprovação das obras de infra-estruturas.

Acrescenta que o processo deste loteamento se iniciou em 1977 e o alvará de loteamento data de 1978. Nessa altura não havia legislação que obrigasse o promotor a efectuar cedências para área de equipamentos e de espaços verdes, assim como não havia regulamentação para o número de lugares de estacionamento. O urbanizador tinha o direito de construir prédios sem aumentar as áreas de estacionamento. Constata-se que a alteração proposta vem melhorar aquele tecido urbano.

Menciona que, apesar de a legislação não obrigar a qualquer cedência, o loteador cedeu 90.000 m<sup>2</sup> à Câmara Municipal. Recorda que o Jardim José Maria dos Santos, a Escola E.B.1/JI n.º 2, o Centro de Saúde do Pinhal Novo - lado Norte -, e o C.O.I. (Centro de Ocupação Infantil) encontram-se nesta área de cedência que há muitos anos o urbanizador cedeu sem que estivesse obrigado a isso. Naquela altura, esta zona do Pinhal Novo era campo e não havia nada, pelo que esta é uma das primeiras experiências que se fazem no Pinhal Novo e, de facto, é algo que se vai adaptando ao tempo. O Sr. Mocho tem a trabalhar consigo entre 80 a 90 funcionários, alguns deles há mais de 30 anos a trabalhar consigo e continua a construir e a vender prédios. O mercado da construção de edifícios foi evoluindo e o urbanizador percebeu que o modelo que tinha estava esgotado. A Câmara Municipal encetou, também, uma acção junto do urbanizador fazendo-lhe ver que podia aproveitar uma oportunidade para melhorar, nunca esquecendo que o urbanizador tinha direitos adquiridos. Houve lugar a uma negociação, sempre na base da compreensão, com vista ao melhoramento do tecido urbano.

Quanto ao afastamento estipulado entre os prédios obedece-se à lei, conforme o R.J.U.E.. Há regras que têm de ser cumpridas. Se a rua é de sentido único ou tem dois sentidos para o trânsito é uma questão que terá de ser atendida na fase de apresentação das obras de urbanização. O que está em causa é o facto de a Câmara Municipal e o urbanizador terem optado pela diminuição do número de fogos e pelo aumento do número de lugares de estacionamento num tecido urbano que está consolidado há muito tempo, sendo que falta arrematar um quarteirão.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não está em causa um quarteirão, mas são quatro quarteirões. Como costuma mencionar habitualmente é que as negociações são só boas se o forem para ambos os lados. Acredita que a Câmara Municipal fez um esforço para encaminhar o processo. Tal como já referiu, considera positiva a supressão dos lotes e não há dúvidas nenhuma que o projecto deste loteamento é de 1978 (já tem muitos anos), mas também ninguém o deve tentar convencer que o Sr. Mocho iria conseguir vender nesta altura os mesmos prédios que vendeu em 1979 ou 1980. Custa-lhe imenso verificar que há aspectos que necessitavam de ser melhorados significativamente e que não o são.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista entendem que o loteamento em causa tem deficiências de concepção e deturpações acumuladas por sucessivas alterações e adaptações.*

*Não concordam com o plano apresentado nesta alteração e entendem que se estão a criar dificuldades de mobilidade, no entanto, também consideram que a supressão dos lotes 100, 108, 120 e 126 vai permitir a abertura dos respectivos quarteirões para o exterior, o que é uma alteração qualitativa.*

*Neste sentido e pela última razão apresentada votaram vencidos, abstendo-se.”*

## **V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas.



**PONTO 8 – Empreitada de “Ampliação e Remodelação da EB1 de Brejos do Assa 1”:  
adjudicação da empreitada.**

**PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/13-2008:**

«Em reunião de câmara realizada em 06.02.2008, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Ampliação e Remodelação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1”.

A obra consiste na reformulação e ampliação da construção existente, mantendo-se as actuais duas salas de aula. A ampliação irá contemplar uma cozinha, sala de professores, instalações sanitárias, áreas de arrumos e uma sala polivalente que também funcionará como refeitório.

No exterior será construído um espaço para recreio coberto, bem como a instalação de um novo sistema de tratamento das águas residuais domésticas.

A remodelação inclui, ainda, a substituição de caixilharias e recuperação da cobertura.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 40º do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o relatório final de análise de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

Adjudicar a empreitada de “Ampliação e Remodelação da Escola EB1 de Brejos do Assa 1” à firma Constrope – Construções, S.A., pelo valor da sua proposta de 228.844,44 € ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor no valor de 11.442,22 €, perfazendo o valor total de 240.286,66 € (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis centimos) e pelo prazo de execução de 90 dias.

O encargo da despesa deverá ser considerado no código do plano 2.1.1.02.04 e na rubrica orçamental 09.02/07.01.03.05 do orçamento em vigor.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Ampliação e Remodelação da EB1 de Brejos do Assa 1”: adjudicação da empreitada numerada 1/DOLC-DPOP/13-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa a opinião dos vereadores Socialistas sobre esta proposta:

. A empreitada de *“Ampliação e remodelação da EB1 de Brejos do Assa 1”* tem muito interesse para esta zona do concelho.

. Na reunião de Câmara de 06 de Fevereiro de 2008 quando foi aprovado o projecto assumiram-se opiniões que de certa forma tinham o mesmo fundo, mas tinham sentidos contrários. Refere-se que esta obra vai permitir alguns benefícios, mas mantém as duas actuais salas de aulas, o que significa que a escola vai continuar com o regime duplo que tem tido até à data. Na reunião realizada em 06 de Fevereiro, os vereadores Socialistas mencionaram que, graças aos constrangimentos financeiros da Câmara Municipal, ao fazer-se uma obra como a que se propunha, e embora se introduzissem alguns benefícios, não acabavam as carências fundamentais que eram as carências das salas de aulas. Afirmaram que a solução não era a ideal. A Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias respondeu que *“(...) na prática a Câmara Municipal não possui verba suficiente para nos próximos anos construir ali um Centro Escolar (...) e vai fazer um pequeno arranjo nesta escola (...)”*. E a Sr.<sup>a</sup> presidente da Câmara concluía com a seguinte expressão *“(...) esta intervenção foi a que foi considerada possível neste momento (...)”*. Havia duas posições diferentes entre a maioria do Executivo que gere a Câmara Municipal e os vereadores do P.S.. Os vereadores Socialistas entendiam que era preferível optar por concretizar uma intervenção de fundo que terminasse com as carências das salas de aulas, e a maioria do Executivo entendeu que, dado as dificuldades e os constrangimentos financeiros, só iria levar à prática o projecto apresentado. Esta situação levou a que os vereadores do P.S. assumissem a posição de abstenção e, uma vez que a abstenção foi a posição assumida anteriormente, os vereadores Socialistas teimam em mantê-la.

A **Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias** refere que não é só o facto de não haver verba para fazer o Centro Escolar mas, também, porque as características do edifício não permitiam o aumento para um Centro Escolar. Há outros edifícios nas mesmas circunstâncias, por exemplo, em relação à Escola E.B.1 do Poceirão foi dito que, de acordo com as regras previstas, naquela altura, para a construção de escolas, o terreno existente e as potencialidades do edifício não permitiam a execução do Centro Escolar, mesmo que se fizesse uma sala a mais ainda não se conseguia resolver a situação, era preciso duplicar ou triplicar o número de salas e, ainda, ampliar a sala polivalente para refeitório e construir mais casas de banho. Perante um cenário assim, os alunos iriam ficar sem logradouro. Caso se optasse pela edificação em altura iria fazer-se a descaracterização do edifício. O sentido em requalificar a escola é o de dar às futuras gerações de alunos as necessárias condições físicas para permitir as novas práticas educativas e, simultaneamente, fazer a reabilitação de um edifício. Se em alguma ocasião houver verba para construir um Centro Escolar poder-se-ão juntar as duas escolas que existem em Brejos do Assa, e fica-se desde já com um edifício reabilitado para outras funções. Quando se faz referência ao

valor em que ficou orçada determinada escola é preciso contabilizar que, enquanto a escola está em obras, houve que zelar pelo funcionamento do ensino num outro espaço, porque a Câmara Municipal está a custear instalações enquanto as obras nas escolas estão a decorrer.

Finaliza que, de acordo com as regras do Ministério da Educação, o número mínimo de alunos que se defende para os Centros Escolares é de 150 alunos. No caso concreto em análise não se consegue perfazer sequer metade do número de alunos que são exigidos, pelo que até era difícil defender um Centro Escolar tal como ele é previsto pelo Ministério da Educação.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a acta da reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2008 faz menção ao que a Sr.ª vereadora Adília Candeias acaba por referir.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a Sr.ª vereadora Adília Candeias como responsável pela área da Educação na Câmara Municipal de Palmela explicou melhor do que ninguém o que é o planeamento escolar.

Recorda que quando foi a apresentação do projecto base na escola, na altura em que estavam os professores, os projectistas e os representantes da Associação de Pais, foi notória a grande expectativa que havia em relação à realização desta obra.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que não está interessado em manter esta discussão por muito mais tempo. Reportando-se às últimas palavras do Sr. vereador Adilo Costa refere que, provavelmente, havia muita expectativa por parte dos pais dos alunos e que uma boa expectativa seria a de os alunos puderem ter um horário contínuo. Discorda da ideia de que se a escola fosse aumentada com a construção de mais um piso, a mesma ficaria descaracterizada, até porque uns metros mais adiante e na própria localidade existem construções de rés-do-chão e 1.º piso, além de que o edifício da escola não deve ter um valor arquitectónico tão elevado que não permitisse um crescimento em altura. Por outro lado, na reunião de Câmara anteriormente realizada, registou-se uma preocupação que foi transversal a todos os partidos representados na Câmara Municipal, nomeadamente, o Sr. vereador Octávio referiu que, atendendo ao crescimento constante daquele núcleo populacional ter-se-ia de pensar, a curto prazo, noutra tipo de intervenção que sirva para corresponder às reais necessidades. Vai-se despende cerca de 250.000 euros para daqui a algum tempo ter de se investir mais dinheiro e, neste sentido, os vereadores Socialistas entendem que é uma perda de oportunidade.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a todos os edifícios que têm deixado de funcionar como escolas tem sido dada utilidade. Vejam-se os exemplos de Aires e da Quinta do

Anjo. A Câmara Municipal de Palmela sabe aproveitar essas escolas sempre para usufruto do público.

A **Sr.ª presidente** opina que os Srs. vereadores do P.S. têm necessidade de justificar o seu sentido de voto, o que até compreende. Pretende reiterar um argumento que a Sr.ª vereadora Adília Candeias já utilizou e que é definitivo em relação à opção de continuar ou não a ampliar a escola: é que realmente a escola não tem mais espaço livre por onde crescer e mesmo que se aumentasse o número de salas com a construção em altura, isso significava estar a abrir a escola para um maior número de meninos. A escola não tem um logradouro que permita de facto continuar a proporcionar alguma qualidade às crianças para ali continuarem a brincar. Como tal, só havia duas opções: ou nada se fazia até haver a possibilidade de construir uma nova escola com a lógica de um Centro Escolar, ou reabilitava-se esta escola dando-lhe mais condições. Optou-se pela realização da obra de reabilitação da escola com a prerrogativa de que daqui por alguns anos ter-se-á de equacionar uma nova solução.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Na proposta deste projecto, os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, porque o investimento que ia ser efectuado não servia os reais interesses da comunidade escolar que continuará privada da utilização da escola a tempo inteiro.*

*Sendo a presente proposta a adjudicação da referida obra, coerentemente votaram vencidos, abstendo-se.”*

**PONTO 9 – Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”:** aprovação de erros e omissões.

#### **PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/13-2008:**

«Após a adjudicação da empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços” ao consórcio ACF/Cobeng, pelo montante global de 1.978.872,08€, foram reclamados por este, erros e omissões relativos ao projecto, dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 200.344,64€. Deste valor, 101.460,28€ dizem respeito a erros de projecto e 98.884,36€ são relativos a omissões.

Deste modo, após análise da pretensão formulada, e atendendo ao parecer do projectista

e da fiscalização, elaboraram-se os mapas que se encontram em anexo à Informação n.º 2008/19136 onde é analisada detalhadamente a sua reclamação.

Com base nesses mapas considera-se que deverão ser aprovados erros e omissões no valor global de 99.743,60€, dos quais 52.079,41€ são respeitantes a erros de projecto e 47.664,19€ a omissões de projecto.

Assim, os valores mencionados traduzem-se do seguinte modo:

Designação	Valor reclamado pelo empreiteiro	Valor aprovado pela fiscalização	Percentagem aprovada
Erros de projecto	101.460,28€	52.079,41€	2,63%
Omissões de projecto	98.884,36€	47.664,19€	2,41%
<b>TOTAL</b>	<b>200.377,64€</b>	<b>99.743,60€</b>	<b>5,04%</b>

O valor total de erros e omissões de projecto aprovados pela fiscalização corresponde a 5,04% do montante global do valor contratual.

Considerando:

- . que o valor resultante dos erros e omissões do projecto não excede 15% do valor do contrato;
- . que estes trabalhos estão considerados no Código do Plano 3.4.1.01.06 e na Rubrica Orçamental 04.04/07.01.03.03,

**Propõe-se:**

- . A aprovação dos erros e omissões de projecto, no montante global de 99.743,60€;
- . A execução de contrato adicional com o consórcio ACF/Cobeng, adjudicatário da empreitada pelo montante global de 99.743,60€ (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Anexos:

- informação técnica n.º 2008/19136
- cópia do ofício refª 0.9599 JS/013/08 da ACF.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”:** aprovação de erros e omissões numerada 2/DOLC-DPOP/13-2008 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que os vereadores do P.S. têm votado sempre favoravelmente as propostas relacionadas com a construção do novo Mercado Municipal de Pinhal Novo e pretendem continuar a fazê-lo. Ao ler a acta da reunião de

Câmara de 06.06.2007 surgem-lhe as mesmas dúvidas que então sobre a criação de postos de trabalho, a forma como o mercado vai ser utilizado, as associações que vão ser albergadas no Complexo de Serviços (A.T.A. – Acção Teatral Artimanha e Bardoadá) que têm de otimizar o espaço. Nessa mesma acta, a dada altura, o Sr. vereador Adilo menciona que “(...) a maioria do Executivo Municipal empenhou-se em defender a qualidade do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Efectivamente o valor final da obra encontra-se acima do que gostaria (...)”. Constata-se que a obra inicialmente estimada em 1.840.000,00 € passou para 2.077.000,00 €, devido a erros e omissões, e agora acrescem mais 99.000,00 €. Não é especialista nestas matérias, mas nada o faz prever que as questões relacionadas com estruturas, fundações, sapatas, painéis de revestimentos não se tivessem conseguido planear. Refere como positivo o facto de a empresa de fiscalização ter conseguido reduzir o valor reclamado pelo empreiteiro em 50% (de 200.377,64 € para 99.743,60 €). Usando as palavras do Sr. vereador Octávio Machado de há um ano quando mencionou que “o homem é um animal de hábitos”, a verdade é que já se passaram oito anos depois do encerramento do Mercado Municipal de Pinhal Novo que vem a ser construído agora num terreno do Sr. Mocho. É efectivamente necessário empreender uma grande capacidade de requalificação e de reabilitação deste espaço para que não se venha a ter ali um edifício que de pouco servirá a população. Esta é a questão que preocupa sobremaneira os vereadores Socialistas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que é bem conhecida a opinião dos vereadores do P.S. sobre esta proposta. Explica que é na fase em que se encontra a obra que são vistos os erros e omissões que dão estabilidade, quer ao empreiteiro, quer ao dono da obra, em relação à programação de todo o trabalho. Aconteceu que a tensão admissível nas sondagens do projecto iam até 1,5 metros e nas extremas do terreno e em alguns lugares do terreno onde se vai implantar o Mercado essa tensão vai até 4 metros. A profundidade da escavação aumentou necessariamente. Foi a própria fiscalização municipal quem analisou a situação e chegou a esta conclusão.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VI.I. – DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro às festas locais do Sagrado Coração de Jesus nos Olhos de Água e Festas de Artesanato de Aires.**

**PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/13-2008:**

«A heterogeneidade que caracteriza o Concelho de Palmela, manifesta-se a muitos níveis, mas talvez, seja ao nível cultural que ela assume especial relevância. As festas populares congregam, num período de tempo limitado essa mesma diversidade.

As Festas do Sagrado Coração de Jesus em Olhos de Água, que decorrem de 26 a 29 de Junho e constituem um momento onde a população local, a propósito de em evocação religiosa usufrui de um espaço de fruição cultural e recreativa proporcionado pela animação das próprias festividades.

As Festas do Artesanato de Aires, na sua oitava edição, constituem a única manifestação festiva realizada no nosso concelho em torno da temática artesanal que ao longo dos anos, souberam aliar a animação cultural, desporto e a mostra artesanal, tendo esta última assumido já papel de destaque fora do nosso concelho, pela preocupação com a qualificação desta actividade que os organizadores têm procurado integrar nas festas.

Estas iniciativas caracterizam-se pela diversidade de propostas de programação, revelando ambas uma grande capacidade de apelo às parcerias locais na sua organização e programação.

Conscientes da importância, que assume para a organização destes eventos a comparticipação municipal, **propõe-se** em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, a atribuição de apoios financeiros no valor total de € 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta), destinadas a comparticipar a realização das Festas do Sagrado Coração de Jesus e as Festas de Artesanato de Aires de 2008, de acordo com a seguinte distribuição:

- Igreja do Sagrado Coração de Jesus – Olhos de Água € 750,00;
- Associação das Festas do Artesanato de Aires € 7.000,00.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

O Sr. vereador Adilo Costa informa os presentes de foi tomada a opção de não trazer a esta reunião mais três propostas além das que constam na Ordem do Dia, por se tratar de

uma reunião descentralizada e não se querer dilatar o período de discussão e votação das propostas, tendo como objectivo dar a palavra aos Srs. Municípes o mais cedo possível.

## **VI.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas.

### **PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M..**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/13-2008:**

«A política de gestão dos principais equipamentos desportivos municipais levou a que a Câmara Municipal de Palmela tivesse criado em 1999 a Palmela Desporto, EM, para que esta garantisse, de modo mais eficaz e mais eficiente, a gestão e manutenção dos quatro maiores equipamentos desportivos da autarquia.

Um dos objectivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, EM, foi o de *“garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”*.

Este objectivo tem sido assegurado sem acarretar custos para as entidades associativas do concelho. A Câmara Municipal garante a utilização gratuita dos Campos de Jogos relvados de Palmela e do Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo, para a realização de actividades no âmbito do futebol e do basquetebol, no âmbito dos contratos-programa e protocolos de cooperação estabelecidos entre as partes e dos programas de desenvolvimento desportivo.

Neste contexto, com o objectivo de aligeirar a carga administrativa existente no circuito financeiro e evitar a circulação de verbas pelos clubes, a Câmara Municipal de Palmela adoptou recentemente um novo procedimento, relativo à forma de pagamento à Palmela Desporto, EM, pela utilização dos equipamentos desportivos municipais por parte dos clubes desportivos do concelho.

Nestes termos, doravante, sempre que qualquer clube utilizar o Campo de Jogos Municipal em Palmela ou o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, a Câmara Municipal continuará a deliberar a atribuição da comparticipação financeira respectiva ao clube, mas não efectua a transferência financeira para a sua conta; passará a fazer o pagamento directamente à Palmela Desporto EM, por conta de cada clube, mediante a



assinatura de um Termo de Responsabilidade por parte das três entidades envolvidas (Câmara Municipal, Palmela Desporto, EM e Clube), que torna possível efectivar a correspondente transferência financeira. O documento de quitação da dívida saldada será emitido pela Palmela Desporto em nome do clube. Este procedimento entrará em vigor de imediato e terá efeito sobre as utilizações realizadas desde Agosto de 2007.

Deste modo, com o intuito de regularizar o pagamento das utilizações dos equipamentos que se encontram em falta, relativas a 2007 (de Agosto a Dezembro) e a 2008 (de Janeiro a Abril), **submete-se** à decisão da Câmara Municipal, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de pagamento à Palmela Desporto, EM, dos valores referentes aos apoios financeiros a atribuir aos quatro clubes referidos no quadro apresentado a seguir, que perfazem um total de € 65.892,74 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

2007 e 2008 (valores em euros)

CLUBE	Período	Relvado	Pavilhão Desportivo	TOTAL
Botafogo Futebol Clube	Ago-Dez 2007 Jan-Abr 2008	332,51		332,51
Clube Desportivo Pinhalnovense	Ago-Dez 2007 Jan-Abr 2008	798,73	4.110,02	4.908,75
Parmelense Futebol Clube	Ago-Dez 2007 Jan-Abr 2008	59.400,26		59.400,26
Quintajense Futebol Clube	Jan-Abr 2008		1.251,22	1.251,22
<b>TOTAIS</b>		<b>60.531,50</b>	<b>5.361,24</b>	<b>65.892,74.»</b>

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M.* numerada 1/DCD-DD/13-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que pela leitura da proposta deduz, talvez erradamente, que a Câmara Municipal não é tão boa pagadora como habitualmente se diz, uma vez que à data de Junho.2008 ainda há contas por acertar com a Palmela Desporto desde Agosto.2007. Está é uma primeira observação.

Opina que é positivo que a Câmara Municipal faça directamente os pagamentos à Palmela Desporto. Neste aspecto os vereadores Socialistas nada têm a obstar desde que tal situação seja legalmente aceite.

Observa que, de acordo com o plano de actividades e orçamento apresentado pela Palmela Desporto, que foi aprovado pela maioria do Executivo da Câmara Municipal, se preceituava o valor de 57.979,00 € (um pouco superior àquele que se preconizava em 2007). Constata-se agora que a Palmela Desporto vai receber 60.531,00 € só pela utilização do campo relvado, sendo que 59.400,00 € respeitam à utilização que é feita pelo Palmelense Futebol Clube. Parece que há algo que não está completamente correcto, na medida em que só o Palmelense é que utiliza o equipamento da Palmela Desporto. Não é crível nem lógico que a Empresa Municipal não consiga gerar um cêntimo de receita naquele complexo que vive única e exclusivamente do Palmelense Futebol Clube (em cerca de 99%) e do Clube Desportivo Pinhalnovoense do Botafogo Futebol Clube.

Esteve presente numa reunião promovida pela Palmela Desporto, E.M., que se realizou no dia 30 de Maio, no auditório do Pólo da Biblioteca Municipal do Pinhal Novo, uma vez que o seu filho faz parte do núcleo de aprendizagem, e foi afirmado naquela reunião que o facto de não haver toucas nem equipamentos e de não se ir a competição é culpa da Câmara Municipal de Palmela que não dá apoios. Constata que tais afirmações foram feitas na presença do Sr. presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto. Considera que estas afirmações têm de ser desmentidas e é preciso referir que são cerca de 500.000,00 € que a Câmara Municipal de Palmela despense todos os anos para a Palmela Desporto. Não considera correcto que se permitam tais afirmações por parte dos munícipes numa reunião com cerca de 100 pessoas. Há necessidade de um estudo, de uma filosofia e de um posicionamento da Palmela Desporto, S.A. isto quer dizer o estudo, a filosofia o posicionamento da Palmela Desporto que há muito já devia ter sido ganho.

Termina dizendo que os vereadores Socialistas vão votar favoravelmente a proposta apresentada, porque as verbas propostas atribuir destinam-se a pagar a utilização pelos equipamentos desportivos municipais, mas não é compreensível que se permitam afirmações como as que foram ditas na reunião em que esteve presente.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que compreende perfeitamente a alteração que é feita no que se refere ao pagamento directamente à Palmela Desporto, E.M..

Defende que se deve encontrar uma nova solução para a utilização do campo relvado. A solução deve passar pela possibilidade de a Autarquia não ter de despender este encargo e simultaneamente criar-se uma situação de melhor qualidade para todos, o que conduzirá a uma melhor resposta para os utentes deste equipamento.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que há questões de fundo que têm a ver com a perspectiva que cada um dos Srs. vereadores tem em relação à Palmela Desporto.

Menciona que se pensa que esta nova estratégia (pagamento directo à Palmela Desporto pela utilização dos equipamentos) é a mais segura para todos.

Explica que a maior ocupação do campo relvado é feita, neste momento, pelo Palmelense Futebol Clube, o que não significa que outro clube não possa ter a mesma opção e esta não tenha de ser negociada.

Refere que quando se fala da Palmela Desporto não se fala da Palmela Desporto, S.A. (Sociedade Anónima) com o sócio X ou B, está-se a falar da Palmela Desporto, E.M. (Empresa Municipal) que é a maneira mais eficaz que a Autarquia encontrou para de uma forma rápida e sem o peso que uma Divisão de Desporto teria para, em termos de obtenção de determinado tipo de resultados, poder servir melhor a população. Está a referir-se concretamente às piscinas municipais. Para além do valor que é entregue às colectividades deve-se, também, valorizar o mecanismo que agora vai ser praticado para não haver nenhum défice na entrega de valores à Palmela Desporto pela prestação de serviços que realmente pratica.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona sobre se o facto de não ser feito nenhum pagamento desde Agosto.2007 se deve a esta mudança de estratégia.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde afirmativamente, mas que não tem unicamente a ver com isso.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que preste os esclarecimentos julgados necessários à melhor elucidação da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do programa de Desenvolvimento de Ginástica.**

### **PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/13-2008:**

«No âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica compete à Câmara Municipal participar o pagamento de diversas despesas relacionadas com as actividades desenvolvidas pelas entidades envolvidas neste Programa.

Actualmente, verifica-se uma dinâmica apreciável na prática desta modalidade, envolvendo crianças e jovens, mas também mais mulheres. Como corolário desta situação, vão realizar-se no concelho, proximamente, três eventos gímnicos organizados

por associações do concelho, com a intervenção directa e o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Assim, em 10 de Junho, no âmbito das Festas Populares de Pinhal Novo, terá lugar uma Manhã Infantil de Ginástica, organizada pelo Clube Desportivo Pinhalnovense, onde se prevê a participação de 350 ginastas. Em 21 de Junho realizar-se-á o XII Sarau de Ginástica do Bairro Alentejano, numa organização da Sociedade local, prevendo-se a participação de, aproximadamente, 300 ginastas. Em 12 de Julho, o Grupo Desportivo e Recreativo Airensense vai realizar o seu Sarau anual de Ginástica, estimando-se a participação de 8 clubes e 150 participantes.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os diferentes orçamentos das iniciativas e com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, que totalizam um montante de € 3.000,00 (três mil euros):

- Clube Desportivo Pinhalnovense € 1.300,00
- Grupo Desportivo e Recreativo Airensense € 250,00
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano € 1.450,00.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do programa de Desenvolvimento de Ginástica* numerada *2/DCD-DD/13-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que é preciso ter critérios para estimar os valores que se propõem atribuir. Enquanto a Sociedade Recreativa e Cultural – Bairro Alentejano tem a participação de 300 ginastas e recebe 1.450,00 €, o sarau anual de ginástica do Grupo Desportivo e Recreativo Airensense com 150 participantes recebe 250,00 €. Por outro lado, o Clube Desportivo Pinhalnovense é aquele que tem mais ginastas em campo (350) e recebe 1.300,00 €, enquanto a Sociedade Recreativa e Cultural - Bairro Alentejano recebe 1.450,00 €. Não consegue retirar nenhuma relação em termos da grandiosidade do acontecimento e do respectivo apoio financeiro, dado que se referencia que os apoios financeiros “propõem-se de acordo com os diferentes orçamentos das iniciativas”. Será que há associações a apresentar orçamentos caros e associações a apresentar orçamentos baixos. Vive-se numa altura em que há pouco dinheiro, é preciso conter as despesas e é necessário fazer ver às associações que fazem a mesma actividade com um orçamento mais caro para se conterem. Gostaria de saber quais foram os critérios que estiveram na base dos valores que se propõem atribuir a cada uma das entidades.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que são apresentados diferentes orçamentos para as iniciativas visadas, e o orçamento que sai completamente fora do âmbito das festas é o da Sociedade Recreativa e Cultural do Povo - Bairro Alentejano. O sarau do Clube Desportivo Pinhalnovoense decorre no âmbito das Festas Populares de Pinhal Novo e o do Grupo Desportivo e Recreativo Airensense decorre no âmbito das Festas do Artesanato de Aires. O custo apresentado pelo Airensense é mesmo muito diferente em relação aos demais, facto pelo qual a Divisão de Desporto e os serviços vão ficar atentos e verificar se na prática não será necessário incluir um outro custo relacionado com a organização do sarau. Verifica-se que a Sociedade Recreativa e Cultural – Bairro Alentejano apresenta um valor mesmo superior ao do ano passado.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** opina que, uma vez que os vereadores do P.S. não conseguem entender os critérios utilizados, vão ter de se abster na votação desta proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que os apoios financeiros não são estimados em função do número de participações, os custos são devidos pelas próprias iniciativas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

### **1. Sr. Camilo Fernandes:**

Cumprimenta todos os presentes.

Apresenta as seguintes questões:

. Numa reunião do Orçamento Participativo teve ocasião de chamar a atenção para umas grelhas em cimento que estão partidas há quase um ano, localizadas num espaço que está asfaltado entre a Estrada de Pau e a Rua Manuel Simões. A rua é estreita e os camiões ao desviarem-se uns dos outros pisam as grelhas. Quem for a conduzir e tente desviar a sua viatura das grelhas arrisca-se a ter um acidente.

. Não sabe a quem compete a manutenção do Posto Médico. Alerta para que o Posto Médico tem a rede totalmente danificada. Quando colocaram os paralelos nas ruas em Brejos do Assa subiu a cota da soleira e o portão ficou bastante mais baixo em relação ao nível da estrada e como não puseram nada para segurar os paralelepípedos, a solução encontrada foi a de fazer uma rampa em terra para se fazer a subida. Face à adopção

desta medida o portão ficou aberto desde aquela altura, não se consegue fechar o portão porque tem terra de um lado e do outro.

. A estrada que vai da Escola de Algeruz para Lagameças está cheia de silvas, porque as bermas não foram limpas e as pessoas têm de andar no meio da estrada.

. Faz falta um autocarro que assegure o transporte das pessoas até à estação de Palmela e vice-versa. Foi-lhe dito que a Fertágus tinha feito uma experiência e que a mesma não era rentável. Gostava que a Câmara Municipal pudesse interceder.

## **2. Sr. José Joaquim Quitério:**

Saúda todos os presentes na sala.

Apresenta as seguintes questões:

. Na rua que vai direita ao Campo de Golfe do Montado estão sete ou oito tampas na berma da estrada há já cinco meses. A Câmara Municipal deve tomar medidas, porque qualquer condutor durante a noite está sujeito a ter um acidente.

. Qual é a razão pela qual não se colocam caixas de correio no monte Joaquim Simões? São muitos os moradores que ali moram e as caixas de correio distam 2 Km das habitações.

. Trabalhou durante 60 anos e para ir para o seu emprego tinha de ir a pé. Hoje se quiser dar um passo tem de pagar do seu bolso.

## **3. Sr.ª Lúcia:**

Saúda todos os presentes.

Pretende saber qual é a previsão para executar o saneamento básico em Brejos do Assa.

Gostaria, também, de saber quando é que as crianças vão ser contempladas pelo ensino pré-escolar tal como acontece noutros estabelecimentos de ensino.

A **Sr.ª presidente** pergunta se a Sr.ª Lúcia se está a referir à Escola de Brejos do Assa, ao que esta responde afirmativamente

## **4. Sr.ª Isabel Lagarto:**

Cumprimenta todos os presentes.

Mora no Aceiro Novo – Algeruz.

Vem perguntar em que situação se encontra o Aceiro Novo. Constata-se que as crianças não têm passeio para caminhar em frente da Escola Primária da Palhota. O Aceiro Novo é a estrada principal até à estação e uma metade da estrada está alcatroada e a outra metade está por alcatroar. Desloca-se frequentemente ao serviço de Rede Viária da Câmara Municipal para pedir para passar a máquina. Nos serviços camarários todas as pessoas conhecem a situação, mas ninguém faz nada. Todos os fins-de-semana é despejada a fossa da vizinha da frente na sua própria propriedade. Esse despejo chega até ao Aceiro Novo passa o aqueduto, aqueduto esse que passa em frente ao portão da escola primária e vai ter à cabine de um furo de água potável. É em certa medida complicado estar a falar perante as pessoas nesta reunião, porque passam ao local milhares de pessoas e ninguém tem coragem de falar, porque todas as pessoas sabem que não se pode fazer nada contra aquela pessoa. Esta semana esteve a máquina a passar na rua, mas só passou para a frente não passou para trás nem com a presença da G.N.R., porque a Sr.ª em questão deitou-se no chão diante da máquina. Gostava de saber porque é que a Câmara tem medo em relação àquela pessoa. Numa das últimas vezes que foi pedir aos serviços da Câmara Municipal para passarem a máquina (nem sequer está a pedir o alcatroamento da estrada), porque quando chove ficam autênticos buracos na estrada, o seu pai foi chamado à fiscalização da Câmara Municipal e foi-lhe dito que “desta vez vamos fazer”. Entretanto, o seu pai e o seu tio disseram que havia uma saliência na estrada e disseram-lhes que essa situação seria sinalizada, mas de facto nada foi feito. Hoje passa com o seu carro, mas amanhã já não é capaz de passar, porque todos os dias é lavrado mais um pouco da estrada. Há um poste que ainda não caiu, porque está seguro pelos fios e esta situação acontece mesmo em frente a uma escola primária, o que não é compreensível. Foi feito um passeio na escola e para trás foi executado um muro para amparar as terras das pessoas, foi feito um bocado do calçetamento e daí para a frente está cultivado, e as crianças para irem para a escola ou vão pelo meio da estrada ou vão por cima das couves. Falou com um técnico da Autarquia sobre o assunto do aqueduto. A Câmara Municipal é responsável por aquilo que faz e só tinha que fazer um aqueduto não uma aberraçãõ como lá. Está cansada de se debater com este assunto e já foram entregues fotografias do despejo da fossa ao serviço de Ambiente.

**5. Sr. que não se identifica:**

Cumprimenta os presentes.

Pede à Sr.<sup>a</sup> presidente para não o interpretar mal, mas como é um pouco ignorante gostava de saber para é que serve um presidente seja um presidente de Câmara, ou um presidente de um clube.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** responde que dependerá provavelmente da Instituição, mas pode referir que o presidente é a pessoa responsável globalmente pela Instituição.

O Sr. volta a intervir. É morador na Palhota.

As questões que pretende apresentar são as seguintes:

. Já leu no jornal há doze anos que o presidente em exercício na altura, Sr. Carlos de Sousa, prometeu que ia ser alcatroado o Aceiro Novo da Palhota. O alcatroamento nunca chegou a ser feito. Agora veio nova publicação no jornal a informar que aquela estrada iria ser alcatroada, uma vez que já tinha sido adjudicada a obra. Gostaria de ver esta obra iniciar-se antes mesmo das eleições autárquicas. Não se esquece que a Sr.<sup>a</sup> presidente da Câmara prometeu, antes de ser eleita, que iria terminar as obras que deixou por concluir.

Chama a atenção para a seguinte situação: já se dirigiu aos serviços da Rede Viária, porque está saturado de uma situação que vem acontecendo. Quando a máquina passa na estrada para alisar a mesma, vem a D. Palmira deitar-se na estrada, a G.N.R. empurrou-a para dentro do terreno dela e a D. Palmira tenta resistir à autoridade. Cada vez que vai lá a máquina, a D. Palmira dá com a enxada na máquina, chama nomes aos homens e deita-se no chão.

Mora na Palhota há já 20 anos e está tudo na mesma. Antes de morar na Palhota, morou na Lagoinha onde tentou fazer uma moradia. Comprou um lote de terreno. Quando deu entrada do projecto na Câmara Municipal esteve dois anos à espera de resposta. Veio apresentar o assunto em reunião de Câmara e o Sr. presidente Carlos de Sousa tomou o seu apontamento e só a partir daí é que o processo seguiu a tramitação. Esteve dois anos à espera que tudo se definisse para conseguir arrancar com a obra, porque dizia-se que o terreno era de origem clandestina, mas sobre o qual ele pagava, além do pedido de viabilidade, a contribuição urbana. Acontecem no concelho muitas situações semelhantes a esta.

Morou na Lagoinha durante 20 anos e as únicas intervenções que se lembra de terem sido feitas foram: a construção de uma estação de tratamento de águas residuais e um polidesportivo, porque a escola foi construída, segundo consta, pelo povo. Agora foi executada a estrada na rua principal, o que considera ter sido bem feito. Foi pedido para as máquinas passarem na rua nesta zona. Acontece que as pessoas da rua de cima souberam desta situação e também quiseram alcatroar a rua delas. Depois tudo se desorganizou. Estão novamente a espalhar lençóis com expressões na tentativa de



boicotar as eleições. Opina que a melhor solução passa pelo entendimento entre as pessoas.

Deixa a seguinte sugestão: como existem muitos gabinetes espalhados pelo concelho e principalmente pela vila de Palmela devia-se colocar um mapa informativo com a localização de cada gabinete/serviço e a função que desempenha.

**As questões apresentadas pelos Srs. Múncipes no *Período destinado ao Público* obtiveram as seguintes respostas:**

- Em relação ao Sr. que não se identifica (5.) – A **Sr.ª presidente** refere que efectivamente a Câmara Municipal tem serviços em vários pontos do concelho e muito principalmente na sede do concelho (freguesia de Palmela). Explica que a Câmara Municipal de Palmela é hoje uma instituição que tem 1.000 trabalhadores e na sede do concelho, onde estão localizados a maior parte dos serviços, não é possível ter um edifício nem sequer dois grandes edifícios que consigam albergar 1.000 trabalhadores e as respectivas oficinas e maquinarias.

Tal como informou no início desta reunião, a Câmara Municipal, para fazer face às necessidades que o concelho tem, nomeadamente de desenvolvimento e crescimento, abriu três postos de Atendimento Municipal que estão em funcionamento em Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo. Nestes serviços podem ser registadas e encaminhadas todas as questões que as pessoas entendam necessárias.

Em relação à outra questão que lhe parece essencial da sua intervenção, julga que o Sr. referiu o mesmo assunto que a Sr.ª D. Isabel Lagarto sobre a D. Palmira. Este problema está identificado e a Autarquia está a tentar encontrar uma saída.

Menciona que é muito importante a realização de obras de infra-estruturas pela Câmara Municipal. Já tem vindo a ser reconhecido pelos moradores que as infra-estruturas fazem muita falta. A Câmara Municipal considera que é desejável executar primeiro o saneamento básico e depois o asfalto. Entende que se os moradores desejarem o asfaltamento de determinada rua devem-se organizar e requerer a adopção de tal medida. A Câmara Municipal assume as suas responsabilidades e quando não tem capacidade de intervir em todas as ruas a questão é assumida com frontalidade perante as pessoas.

- Em relação à Sr.ª Lúcia (3.) – A **Sr.ª presidente** menciona que o ensino pré-escolar tem vindo a ser implementado no concelho de Palmela. No que diz respeito à rede pública ainda se está muito longe de atingir a satisfação total das necessidades do concelho. A

Câmara Municipal tem vindo a dar prioridade à construção de salas onde existem um maior número de crianças, mas é preciso também atender às condições físicas e objectivas para instalar essas salas de aula. São várias as escolas mesmo nas zonas rurais do concelho que já têm hoje salas de pré-escolar. Regra geral a grande maioria das intervenções que são feitas, ou introduzem o pré-escolar, ou propõem escolas novas com o pré-escolar. Quanto mais centros educativos existirem, mais distantes os alunos vão ficar das áreas de residência, o que se tem feito é a conciliação entre manter escolas pequenas mas que são escolas de proximidade.

- Em relação ao Sr. Camilo Fernandes (1.) – A **Sr.ª presidente** refere que foi tomada nota das questões colocadas pelo Sr. Fernandes, nomeadamente sobre a questão do Bairro dos Marinheiros. O Sr. vereador Charneira vai averiguar com os serviços da Autarquia o que se passa.

A intervenção no Posto Médico não é uma competência da Câmara Municipal. De qualquer modo, os serviços camarários podem averiguar juntamente com a Junta de Freguesia e com os responsáveis pelo Posto qual é a situação da rede. Caso haja disponibilidade e não seja nada de muito complexo poder-se-á, eventualmente, intervir.

Quanto à questão dos transportes, a **Sr.ª presidente** refere que esta é uma luta que a Autarquia teima em manter, mas que não tem tido grande sucesso. A Câmara Municipal de Palmela já apresentou uma proposta aos T.S.T. (Transportes Sul do Tejo) que tinha em vista integrar as necessidades que existem no concelho, nomeadamente com as empresas que têm vindo a crescer no concelho. A Autarquia tem vindo a trabalhar numa proposta que possa ter em consideração o serviço alargado em toda esta zona seguindo até ao Poceirão onde hoje há uma escola de 2.º e 3.º ciclo e para a qual as crianças e jovens precisam deslocar-se. A lógica das transportadoras é a de que os circuitos não são economicamente rentáveis, e por isso são circuitos que são considerados pouco atractivos para as empresas. Este é o problema. A questão da ausência de ligação entre os transportes rodoviários e ferroviários estende-se à estação de Palmela e à estação que está próxima do Bairro Alentejano. A forma como tudo está a funcionar é insustentável.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao Sr. vereador José Charneira para intervir no âmbito das questões apresentadas pelos Srs. Munícipes.

O **Sr. vereador José Charneira** informa que a abertura das propostas para a execução da drenagem de Brejos do Assa é no dia 26 deste mês, prevendo-se o início da obra para Setembro/Outubro.

Mais informa que a abertura das propostas para a obra na Rua da Escola da Palhota decorrerá no mês de Junho, prevendo-se o início da obra para Setembro/Outubro.

Em seguida, um Munícipe que não tinha ainda falado solicita o uso da palavra.

**6. Sr. Leonel Simões:**

Cumprimenta os presentes.

Refere-se à informação que o Sr. vereador José Charneira acaba de dar sobre a execução da drenagem de Brejos do Assa. Pretende saber se antes de se iniciar a obra vai ser apresentado o projecto à população.

Face a esta questão, o **Sr. vereador José Charneira** observa que os Eleitos têm vindo a discutir se o projecto deverá ser apresentado à população. De qualquer modo, e como tem o projecto consigo, está na disposição de no final da reunião o mostrar ao Sr. Leonel Simões e a quem esteja interessado em ver.

O **Sr. Leonel Simões** volta a intervir para apresentar a seguinte questão:

Discorda das intervenções recentes que foram feitas em Algeruz pela P.T. Telecomunicações. É de opinião que deveriam ser colocados cabos subterrâneos.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que as entidades P.T. e E.D.P. não têm nada a ver com a Câmara Municipal. A política destas empresas é a de gastar o mínimo possível e, por isso, recusam-se a instalar cabos subterrâneos.

A **Sr.ª presidente** dá por concluído o *Período destinado ao Público*.

## **VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das zero horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de Junho de dois mil e oito, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

A chefe de Divisão

*Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*